PORTARIA N°. 040/2023/GP/IPMV

"ESTABELECE E DIVULGA PONTO FACULTATIVO NO AMBITO DO INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE VILHENA – IPMV".

MARCIA REGINA BARICHELLO PADILHA, Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Vilhena – IPMV, no uso de suas atribuições, tendo em vista a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº. 001/2022/CAF, e Artigo nº. 81, XVII da Lei Municipal n° 5025, de 20 de dezembro de 2018.

RESOLVE:

Art. 1° Divulgar e estabelecer Ponto Facultativo no dia 09 de junho/2023, no âmbito do Instituto de Previdência Municipal de Vilhena – IPMV;

Art. 2° Estabelecer que a servidora **IRLANE DA SILVA DE CARVALHO**, telefone WhatsApp Institucional (69) 3322-2014, estará disponível para atender se for urgente ou indispensável, senão aguardar até o dia 12/06/2023.

Art. 3° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, publique-se, cumpra-se

Gabinete da Presidente,
Vilhena, 05 de junho de 2023.

Marcia Regina Barichello Padilha
Presidente do IPMV
Portaria nº. 001/2022/CAF/IPMV